



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**Resolução PPGH-UFCG N° 03/2010.**

Define critérios de avaliação e pontua  
currículo na prova classificatória do Processo  
Seletivo ao Programa de Pós-Graduação em  
História, da Universidade Federal de Campina  
Grande

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFCG), o uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista deliberação em reunião ordinária;

Considerando que o Currículo Lattes é parte constitutiva do Processo Seletivo do Programa, depois da prova escrita, da avaliação do projeto e da entrevista;

Considerando que na anualidade do Processo Seletivo do Programa ficou estabelecido o peso de cada etapa, tendo a prova escrita (peso 3), avaliação do projeto (peso 3), entrevista (peso 3) e análise do currículo (peso 1);

Considerando que, das quatro etapas do Processo Seletivo do Programa, a análise do Currículo Lattes é classificatória;

Considerando a necessidade de definir critérios de avaliação e pontuar Currículo Lattes no Processo Seletivo;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Definir critérios de avaliação do Currículo Lattes a partir de três categorias básicas: atividades de docência, experiência profissional e produção científica e cultural.

Art. 2.º Consideram-se **atividades de docência** o trabalho em sala de aula, orientação de monitoria, orientação de projetos e trabalhos monográficos na Educação Básica e no Ensino Superior, a participação em projetos de ensino e programas de monitoria ou equivalentes;

Art. 3.º Considera-se **experiência profissional** vínculo empregatício e/ou estágio profissional, remunerado ou não, juntos a órgãos públicos e privados em função da formação profissional obtida na Graduação.

Art. 4.º Considera-se **produção científica e cultural** a atuação em projetos de pesquisa e extensão; apresentação de painéis, comunicações, palestras e conferências em congressos científicos regionais, nacionais e internacionais; resumos e trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais, nacionais e internacionais;

publicação de artigos, ensaios, resenhas e relatórios de pesquisa em periódicos (impressos ou digitalizados) com corpo editorial, ISSN, Qualis; artigos de divulgação científica, artística e cultural em jornais, semanários e portais de núcleos de pesquisas, associações científicas e universidades;

organização e publicação de livros e capítulos de livros registrados com ISBN; produção artística e cultural em vídeo, fotografia, cinema, televisão, artes plásticas, música, patrimônio histórico e turístico.

Art. 5.º Faz parte desta Resolução o Anexo I composto pela **Tabela de Pontuação** do Currículo Lattes como etapa classificatória do Processo Seletivo do PPGH.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga outras disposições em contrário.

**JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO**  
Presidente do Colegiado do PPGH-UFCG

## **Resolução PPGH-UFCG 03/2010**

### **Anexo I (Tabela de Pontuação do Currículo Lattes)**

**Pontuação do Currículo: 100 pontos; equivalência nota 10.**

**Ponto de corte para Avaliação: Últimos 3 (três) anos.**

**ÍTEM AVALIADOS Quantidade Total**

#### **1. Atividades de Docência**

- 1.1. Sala de Aula em Educação Básica por anualidade (2,0)
- 1.2. Sala de Aula em Ensino Superior por semestralidade (2,0)
- 1.3. Orientação monitoria, projetos, trabalhos monográficos (1,0)
- 1.4. Programa de iniciação à docência por semestralidade (1,0)
- 1.5. Programa de monitoria por semestralidade (1,0)
- 1.6. Estágio de docência, por semestralidade (1,0)

#### **2. Experiência profissional**

- 2.1. Vínculo Empregatício, por anualidade (2,0)
- 2.2. Estágio Profissional, excluindo docência (1,0)

#### **3. Produção Científica e Cultural**

- 3.1. Atuação em projetos de pesquisa (Ex. Iniciação Científica) e extensão (1,0)
- 3.2. Apresentação de painéis e comunicações (1,0)
- 3.3. Realização de palestras e conferências (2,0)
- 3.4. Resumos de trabalhos publicados em anais (0,5)
- 3.5. Trabalhos completos publicados em anais (2,0)
- 3.6. Artigos, ensaios e relatórios de pesquisa publicados em periódicos impressos ou digitalizados com corpo editorial, ISSN, etc. (3,0)
- 3.7. Artigos de divulgação científica, artística e cultural em jornais, semanários e portais de núcleos de pesquisa, associações científicas e universidades (1,0)
- 3.8. Organização de livro (2,0)
- 3.9. Publicação de Livro (4,0)
- 3.10. Autoria de capítulo de livro (3,0)
- 3.11. Produção artística e cultural em vídeo, fotografia, cinema, televisão, artes plásticas, música, patrimônio histórico e turístico (2,0)
- 3.12 . Participação geral em eventos científicos nacional e internacional (1,0)

**JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO**

Presidente